

PORTARIA Nº 466/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

EXONERA o Servidor Municipal, Senhor **CÍCERO DE MOURA LIMA**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, o **REQUERIMENTO** datado de 29/07/2025, onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração e demissão da condição de funcionário público da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB** a partir da data de 30/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à exoneração do Servidor Municipal **CÍCERO DE MOURA LIMA**, admitido em Concurso Público, Matrícula Funcional nº **00006346**, portador do CPF nº 049.XXX.103-XX, da função pública de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB**, do quadro funcional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidor público do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único - Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em caráter definitivo, o Servidor Municipal **CÍCERO DE MOURA LIMA** da situação de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL